

**Esclarecimentos-CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO-CE**

2 mensagens

Thamara Cardoso Cirqueira <thamara.cirqueira@valecard.com.br>
Para: cpsmc.licitacoes@gmail.com



19 de fevereiro de 2024 às 10:19

Bom dia, Sr. Pregoeiro,

Segue questionamento abaixo referente ao Pe 92001/2024

Esclarecimento:

Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

Esclarecimento:

Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Esclarecimento:

Prezado Pregoeiro, será aceito taxa zero e negativa?

Esclarecimento:

Prezado Pregoeiro, atualmente existem veículos em garantia de fábrica? No caso de existência, solicitamos as marcas, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Esclarecimento: CARTÃO MANUTENÇÃO

Para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

Esclarecimento: PRAZO DE REDE

Sr. Pregoeiro, para construção, treinamento e capacitação da rede de estabelecimentos, qual prazo terá após a assinatura do contrato para apresentar sua listagem de estabelecimentos a ser utilizados por esse município?

--

Em casos de dúvidas, estou à disposição.



CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

19 de fevereiro de 2024 às 11:29

Para: Thamara Cardoso Cirqueira <thamara.cirqueira@valecard.com.br>

Questionamento 01:

Esse é o primeiro processo que realizamos nesse modelo de contrato.

Questionamento 02:

O edital disciplina a matéria em seus itens 5.10 do Termo de Referência.

5.10. Em conformidade com o inciso II, do art. 140, da Lei nº 14.133/2021, executado o contratado, a contratante receberá o objeto em duas etapas:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação do objeto conforme as especificações exigidas na contratação;

a.1) Se os materiais fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA não satisfizerem as condições exigidas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos e/ou refeitos dentro do prazo de entrega fixado para a contratação.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da adequação do objeto aos termos contratuais e consequente aceitação.

Questionamento 03:

O edital disciplina a matéria no item 2.3.4 do Termo de Referência, onde no quadro expositivo exemplificado de envio de lances que permite a *Taxa de Administração Negativa*.

Questionamento 04:

Atualmente não existem veículos em garantia de fábrica, a relação das oficinas credenciadas e suas localidades estão contempladas no Termo de Referência do referido processo, no item 5.15.12.

Questionamento: 05:

O objeto da licitação é o gerenciamento de frota através de cartão magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento da frota de veículos. Logo, a sua proposta deverá atender todas as especificações e exigências no instrumento convocatório.

Questionamento 06:

O edital disciplina a matéria no item 5.15.12 do Termo de Referência, onde a CONTRATADA deverá comprovar, quando da assinatura do contrato, possuir rede de estabelecimentos credenciados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cicero Leosmar Parente Gomes

Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação do CPSMC